



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 031/2021, DO PROJETO DE LEI Nº 015/2021, de 23 de junho de 2021, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

Fica denominado “Rua Nicácio Inácio da Silva” o trecho que indica na Serra de Mutamba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “RUA NICÁCIO INÁCIO DA SILVA” a rua que tem inicio na residência do Sr. Antônio Inácio da Silva e se estende até a mata do Tabuleiro, na Serra de Mutamba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 18 de agosto de 2021.


Sidivânia da Cruz Honório
Presidente